



**ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**DECRETO Nº 8.052/2022
25 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“HOMOLOGA A RESOLUÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ITAPORANGA D'AJUDA/SE”.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA/SE, ESTADO DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DO BRASIL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções abaixo elencada do Conselho Municipal de Saúde de Itaporanga D'Ajuda/SE:

Resolução nº 004/2022 Art. 1º- Aprovar a Implantação de 01 Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) tipo I no município de Itaporanga D'Ajuda/SE.

Resolução nº 005/2022 Art. 1º- Aprovar a Reprogramação para utilização de recursos remanescentes na conta investimento, para pagamento de equipamentos de informática com objetivo de informatizar e implantar o prontuário eletrônico em toda a rede assistencial local, no Município de Itaporanga D'Ajuda/SE.

Resolução nº 006/2022 Art. 1º- Aprovar a Autorização para Reprogramação dos Recursos destinados através do Crédito Extraordinário, em atendimento a Pandemia de Covid 19/2020, além da Reprogramação de Saldos remanescentes antigos no Bloco de Restruturação da Rede de Serviços, no município de Itaporanga D' Ajuda/SE.



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga D'Ajuda/SE, 25 de fevereiro de 2022.


OTAVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal